



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 132/2024.

EMENTA: Denomina de "Travessa Joaquim José da Silva" a via pública localizada no bairro São Roque.

AUTOR: Rodrigo José Correia

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26/07/2024

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem objetivo denominar de "Travessa Joaquim José da Silva" a via pública localizada no bairro São Roque.

A presente demanda visa homenagear um pioneiro da família Silva que muito contribuiu ao desenvolvimento do nosso Município.

Joaquim José da Silva nasceu no Rio Grande do Sul, filho de José da Silva e Maria Bosquieri casou-se aos 19 anos de idade com Malgarida Casarin da Silva com quem teve doze filhos, em 1975 mudou-se para rua Antero Petry nº 420, no bairro São Vicente, onde residiu no mesmo endereço até o dia do seu falecimento em 24 de junho de 1988 em decorrência de AVC- Acidente Vascular Cerebral.

Sob o ponto de vista legal, conforme orientação do nosso jurídico salvo melhor juízo, não encontro óbice que possa barrar sua normal tramitação, merecendo o projeto em tela seguir normal tramitação.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação regimental.





III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após a análise dos documentos anexados a este Projeto de Lei nº 132/2024, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** a regular tramitação do Projeto.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 2 de setembro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 132/2024..

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C31-6C31-C2AB-BB1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL CELESTRIN** (CPF 010.XXX.XXX-16) em 02/09/2024 15:09:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO** (CPF 052.XXX.XXX-01) em 02/09/2024 15:41:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RODRIGO JOSÉ CORREIA** (CPF 009.XXX.XXX-60) em 02/09/2024 15:41:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROMULO FAGGION** (CPF 972.XXX.XXX-72) em 02/09/2024 16:08:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CLAUDEMIR ZANCO** (CPF 856.XXX.XXX-34) em 02/09/2024 17:57:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6C31-6C31-C2AB-BB1A>